



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 82/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 1º da Resolução n.º 31, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 125/2010 (Prot. n.º 440/2010 - PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, titular da Comarca de Upanema, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral, no dia 23 de dezembro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 49ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente